



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.011477/2024-08

Unidade Gestora: HCGO/EBSEH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2025, CELEBRADO ENTRE ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), UNIDADE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, E A EMPRESA F C BRITO NERES ENGENHARIA & SERVICOS LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula 1176660, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa Substituta, Patrícia de Araújo Costa Caetano**, SIAPE 1551281, nomeada pela Portaria-SEI nº 137/2020, publicada no Boletim nº 13 de 16/03/2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **vem apostilar o Contrato nº 035/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **F C BRITO NERES ENGENHARIA & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Vieira de Souza, 207, Bairro Piratininga, Campo Grande/MS, CEP 79.081-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.660.268/0001-22, representada neste ato por seu Representante Legal, o **Sr. Franklin Cleyton Brito Neres**, CPF n.º 016.055.861-10, conforme segue:

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do prazo de execução do objeto do contrato, com definição de novo cronograma (54353006), prorrogando o prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) para 150 (cento e cinquenta) dias, compreendendo o período de 01/09/2025 a 31/01/2026, permanecendo inalterado o prazo de vigência do contrato.

2. **VALOR**

2.1. Por tratar-se de prorrogação para execução de cronograma, não haverá comprometimento de valores além do que já fora estabelecido.

3. **REAJUSTE**

3.1. O valor contratual permanecerá inalterado.

4. **RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

5. **PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Patrícia de Araújo Costa Caetano
Gerente Administrativa Substituta- HC-UFG/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente - HC-UFG/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Franklin Cleyton Brito Neres
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN CLEYTON BRITO NERES, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Araujo Costa Caetano, Gerente, Substituto(a)**, em 31/10/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 03/11/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54712101** e o código CRC **8400C32A**.

Referência: Processo nº 23760.011477/2024-08 SEI nº 54712101